



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**Resolução CEPE N.º 134**

Ementa:

Aprova a participação de profissionais reconhecidamente qualificados em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições,

Considerando que em diversas áreas da atividade fim, tornar-se fundamental a participação de profissionais da própria UFOP e de outras Instituições externas, devidamente qualificados;

considerando que tal participação traz benefícios acadêmicos e contribui para um melhor aperfeiçoamento do ensino, pesquisa e extensão;

R E S O L V E:

Delegar competência às Unidades de Ensino para que possam decidir pela participação de profissionais reconhecidamente qualificados, a juízo do Departamento interessado, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, desde que em todas elas sejam designados um professor da Carreira

*Ja Sec*



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 134

do Magistério como responsável pela atividade, que será exercida por prazo determinado, não podendo ultrapassar 1(um) ano.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Ouro Preto, 17 de maio de 1988.

*Fernando Borges Campos*

Fernando Antônio Borges Campos

Presidente